

PORTARIA GP Nº 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, republica o Demonstrativo dos Restos a Pagar - exercício 2007 constante do anexo desta Portaria, em substituição ao publicado no Diário Oficial da União - Seção I - em 28/01/2008, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, por não ter constado o valor correspondente à "Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados".

Desembargador Federal do Trabalho LUIZ CARLOS DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal

ANEXO
UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência / insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</i>	0,00	0,00	28.266,67	28.266,67	0,00
TOTAL	0,00	0,00	28.267	28.267	0,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência / insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Fonte 0100	0,00	0,00	21.708,66	21.708,66	0,00
Fonte 0127	0,00	0,00	2.193,93	2.193,93	0,00
Fonte 0169	0,00	0,00	4.364,09	4.364,09	0,00
Total	0,00	0,00	28.267	28.267	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira e SECIN/TRT 15ª Região.

Clériston Alves Santos
Ordenador de Despesas com Pessoal

Adlei Cristian Carvalho Pereira
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

Marco Antonio Fernandes
Responsável Controle Interno

Luiz Carlos de Araújo
Desembargador Federal do Trabalho Presidente do Tribunal